



**EDITAL N.º 33/2022/GAP**

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 40.º e no n.º 3 do artigo 49.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na sequência do acordado em reunião Câmara realizada a 11 de abril, a próxima reunião ordinária do Executivo, agendada para 20 de junho de 2022, irá realizar-se no edifício da Junta de Freguesia da Golpilheira, pelas 16h00 horas.

Paços do Município da Batalha, 13 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,

---

Raul Miguel de Castro